

PUBLICADO DOM 27/08/2004

PARECER Nº 0656/2004 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 659/03.**

De autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, a propositura em análise objetiva denominar Travessa Antonio Cirilo Gabriel o logradouro público inominado, situado na altura do nº 127 da Rua Rio Mearin com cruzamento para Rua Juazeiro do Norte e Rua Penedo, Jardim Nordeste, distrito da Penha.

Após receber as informações que solicitara ao Executivo, pôde a Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidade da matéria, mas apresentando, no entanto, um substitutivo para atender às sugestões de CASE-4/SEHAB quanto à correta descrição do logradouro. Por sua vez, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente também se postou favoravelmente à matéria.

Quanto a esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, ao opinarmos com referência ao mérito e ao interesse público que nos cabe analisar, entendemos que a propositura deva receber a nossa aprovação, principalmente por se tratar de prestar justa homenagem a um antigo morador da região que ajudou a transformar o bairro que escolheu para morar num local mais digno e respeitado.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável, mas na conformidade do substitutivo mencionado da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 16/06/04.

Eliseu Gabriel - Presidente

Carlos Giannazi - Relator

Beto Custódio

Marcos Zerbini